

Ata n.º 04/2024



Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

Comemorações do 50º. Aniversário do 25 de Abril -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 3 de 2024; -----

2. Apreciação e Votação da Conta de Gerência do ano de 2023; -----

3. Discussão e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2024; -----

4. Apreciação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----

5. Aprovação do Regulamento dos Cemitérios, após o período de Audiência Prévia; -----

6. Aprovação das Alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças, após período de Audiência Prévia; -----

7. Deliberação sobre a alienação de 2 lotes de terreno, sitos na Rua General Humberto Delgado, e respetivas condições; -----

8. Deliberação sobre a concessão de 2 lotes de terreno no Cemitério Paroquial de Ermesinde, para construção de sepulturas perpétuas; -----

9. Homologação das Atas aprovadas pela Comissão, relativamente aos Sorteios para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde; -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

10. Deliberação sobre a alteração da área de ocupação, de 4 lugares na Feira de Ermesinde, no setor dos Diversos; -----

11. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

12. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, justificando a ausência da Vogal Manuela Queirós, que à última da hora teve de acompanhar a mãe ao hospital, num episódio de urgência. -----

No período de informações, começa por fazer referência a uma missiva entregue pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, que à semelhança de todos os outros Bombeiros do País, pediram reunião no sentido de sensibilizar os Autarcas, para um conjunto de reivindicações que entendem ser justas, pelo que apresentaram esta missiva ao Presidente da Junta da Freguesia e ao Presidente da Assembleia de Freguesia e, também, ao Presidente da Câmara Municipal de Valongo e ao Presidente da Assembleia Municipal. De seguida leu o documento apresentado, documento este que fica apenso à presente Ata e terminou referindo a solidariedade para com todos os Bombeiros, em especial, os de Ermesinde. Seguidamente deu nota das comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974 - programa já disponibilizado, referindo que começam no dia seguinte, com danças, terminando no domingo de manhã, com a "Caminhada da Liberdade". Esta Caminhada, atividade proposta no Conselho da Cidade, terá um custo de um euro (reverte para as Associações de Pais das escolas e para Instituições) e que começará na Junta de Freguesia e terminará junto da maior bandeira de Portugal, no Parque Urbano. -----

Como nenhum membro do Público quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º 03 de 2024; -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Apreciação e Votação da Conta de Gerência do ano de 2023; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira começa por referir que mantém o trabalho que vem sendo habitual nas últimas prestações de contas relativas à execução financeira da Junta de Freguesia, no entanto, com uma alteração: é a primeira vez, que as contas vêm assinadas por um contabilista certificado externo, ao abrigo da alteração da legislação, que permite que técnicos externos às Autarquias possam assinar as contas, o que reveste as demonstrações financeiras



de maior fiabilidade. Este é um documento técnico, e não político, de tal forma que, havendo esta possibilidade, a Freguesia não podia deixar de aproveitar. Devido à extensão do documento, e por este ter sido entregue antecipadamente aos Vogais para análise, não se alongou na análise do mesmo, tendo feito apenas referência a dois pontos. Em relação à Regra do Equilíbrio, referiu que “A execução orçamental da Freguesia cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 80.180,76 euros”. Mais referiu que “a evolução da poupança corrente, ao longo dos últimos anos, comprova o excelente desempenho orçamental da autarquia nos últimos exercícios, apresentando sempre saldos correntes positivos”. Acrescentou que tal situação é algo positivo, ainda mais num ano em que, como informado em dezembro do ano transato, à exceção dos anos de construção do edifício sede, este seria o ano com maior investimento e que em dois mil e vinte e três, foi feito o maior investimento dos últimos tempos, na ordem dos 76.182,47 euros, o que representa um aumento de oitocentos por cento face ao período homólogo”. Quis também, deixar nota em relação ao Saldo da gerência que a receita cobrada em 2023, acrescida do saldo da gerência anterior e deduzida da despesa paga no período, permitem transitar com um saldo de operações orçamental, no montante de 317.135,26 euro e que a este saldo, apurado na ótica de caixa, deduzem-se compromissos a transitar, no valor de 201.550,74 euros, culminando, assim, num saldo da gerência na posse do serviço, no valor de 115.584,52 euros”. -----

Relativamente às operações de tesouraria, esclareceu que se tratam de operações que geram influxos ou exfluxos de caixa, mas não são consideradas receita ou despesa da entidade, por se tratarem em regra de cobranças efetuadas por conta de terceiros. Mais esclareceu que a maioria dos compromissos a transitar dizem respeito a descontos do pessoal de janeiro, mas referentes ao mês de dezembro, e que os contratos de prestação de varredura, dizem respeito aos meses seguintes. Terminou referindo que, “face ao exposto, as contas da Freguesia ao longo de dois mil e vinte e três mantiveram o seu rumo, de coerência, estabilidade financeira e de contas certas, algo que deve orgulhar todos os autarcas da Freguesia de Ermesinde. Como nenhum



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-396 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três – Discussão e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2024; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, explica que este documento não é uma revisão feita à despesa corrente, uma vez que os orçamentos que apresentam são assentes nas execuções dos últimos anos e que têm dado resposta. Este é um procedimento habitual, no qual introduzem neste saldo parte dos saldos de gerência anteriores (e falado no ponto dois). A opção passa pela inclusão de cerca de sessenta e cinco mil euros deste saldo transitado, que permitam à Junta de Freguesia fazer investimentos considerados prioritários, nomeadamente no âmbito da eficiência energética, com a possível instalação de painéis fotovoltaicos, que permitam reduzir a despesa corrente ao nível da eletricidade, e, para isto ser possível, será necessária a substituição da tela da cobertura do edifício; para aquisição de material informático e de pequena maquinaria; e para a recuperação do único parque infantil que é responsabilidade da Freguesia, localizado no Largo da Feira Velha. Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Apreciação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, informa que este documento não é votado, sendo apenas uma apreciação. É um documento técnico, que têm vindo a ser aprimorado, onde constam os bens móveis e imóveis da Freguesia. -----

Nenhum Vogal quis intervir, pelo que o Presidente da Junta de Freguesia colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Aprovação do Regulamento dos Cemitérios, após o período de Audiência Prévia; --

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por lembrar que o Executivo anterior tinha feito uma revisão ao Regulamento dos Cemitérios com várias alterações. No entanto, com o trabalho diário, perceberam que havia questões que necessitavam de ser corrigidas, pelo que apresentam esta nova proposta ao regulamento, em que as alterações são de pormenor. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis – Aprovação das Alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças, após período de Audiência Prévia; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por referir que estas alterações vão no seguimento das opções políticas tomadas ao longo dos últimos anos, nomeadamente no que concerne à tabela



três, que diz respeito aos cemitérios. Uma das principais alterações propostas é o fim da Taxa de Remissão das Sepulturas Temporárias, que tinham o valor de dez euros e oitenta cêntimos a cada dois anos. Esta extinção de taxa não implica perda de receita para a Junta, uma vez que durante os anos da Covid, o orçamento já acomodou a perda de receita dos levantamentos das transladações dos corpos inumados, numa primeira fase por se suspenderam estes atos, por não serem considerados urgentes, e numa segunda fase por inexistência de ossários em quantidade suficiente para puderem ter estes serviços como no passado. Ultrapassados estes constrangimentos, estão agora em condições de desonerar os Ermesindeiros desta taxa. Para além desta grande alteração, têm outras que se prendem com a organização e legislação atual, como deixar de ter só taxas, para ter taxas e preços (por exemplo, no aluguer de espaços para formação), e também a extinção de taxas de valor residual. Não havendo intervenções por parte dos Vogais, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete - Deliberação sobre a alienação de 2 lotes de terreno, sitos na Rua General Humberto Delgado, e respetivas condições; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por referir que não é todos os dias que a Junta de Freguesia pede autorização para poder alienar património. A Junta de Freguesia possui alguns lotes de terrenos, que para além de acarretarem despesa para a Freguesia, que os tem de manter limpos e deservados, em nada contribuem para oferta de habitação, privada ou pública, algo que se apresenta hoje, como uma grande dificuldade na cidade. Assim, como a Junta dispõe de alguns terrenos, que até têm sido alvo de procura por parte dos agentes imobiliários, e como a Junta, carece de capacidade de investimento para colmatar algumas dificuldades que o necessitam, como sendo a renovação do parque automóvel, visivelmente ultrapassado, e para investimentos já referidos anteriormente, vêm pedir autorização para a alienação destes dois lotes. Seguidamente lê a Deliberação, onde consta que, tendo em conta a informação prestada e que fica apensa à Deliberação, e ainda que: -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

- 1.º Os terrenos em causa, situados na Rua General Humberto Delgado, lotes n.º 10 e 11, inscritos na matriz com os n.ºs 9153 e 9159, respetivamente, vieram à posse da Freguesia de Ermesinde, através de Doação, devidamente aceite pela Assembleia de Freguesia; -----
- 2.º Não é pretensão desta Junta de Freguesia, imiscuir-se no setor imobiliário; -----
- 3.º Os terrenos em questão inserem-se em zona já urbanizada, pelo que estas áreas sem construção criam aspetos menos agradáveis para quem vive nos arredores, propiciando o despejo ilegal de resíduos e restos de obras; -----
- 4.º São constantes as reclamações dos residentes na zona limítrofes, reivindicando a limpeza dos terrenos, tendo o Município feito diversas notificações nesse sentido; -----
- 5.º A Freguesia incorre em pesados encargos com a limpeza e desmatção dos mesmos; -----
- 6.º Esta venda subordina-se aos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, revelando-se de grande importância para o desenvolvimento local, permitindo à Junta de Freguesia investir, nomeadamente: -----
- No seu parque automóvel e maquinaria, que se encontram em estado obsoleto, permitindo uma maior eficácia na realização das competências que lhe foram atribuídas; -----
 - No edifício sede, imóvel construído há mais de 15 anos, sem que tenha sofrido qualquer intervenção de fundo e que carece de investimento, criando melhores condições à população e aos seus trabalhadores; -----
 - Num espaço onde possa funcionar o armazém, em condições mais dignas para quem ali trabalha e para o acondicionamento de máquinas e viaturas, já que a solução existente se encontra em estado de degradação; -----
 - Na requalificação do Largo António da Silva Canório; -----
 - Outros Investimentos que vierem a manifestar-se necessários para melhorar as condições de vida na Cidade. -----
- 7.º O Executivo compromete-se a não afetar qualquer valor resultante deste procedimento, a Despesas Correntes; -----
- 8.º Os terrenos em questão foram alvo de avaliação por parte de uma entidade externa, inscrita na Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários, em Março de 2023, cujo valor, de cada terreno, é inferior ao da Avaliação atribuída pela Autoridade Tributária, pelo que no procedimento serão utilizados, por serem mais vantajosos, os valores patrimoniais tributários; -----
- Face ao que acima se dispõe, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, delibera propor à Assembleia da Freguesia de Ermesinde: -----

16
Hulpa
L
B
G



ermesinde

junta de
freguesia



1. A aprovação da venda através de HASTA PÚBLICA, de dois lotes de terrenos urbanos, sítios na Rua General Humberto Delgado, denominados Lotes nº 10 e 11, com as seguintes características: -----

Lote nº 10, inscrito na matriz com o nº 9153 e na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5217 -----

Lote nº 11, inscrito na matriz com o nº 9159 e na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5212 -----

2º. Estipular como preço base: -----

Para o Lote nº. 10: 573.860,00 € -----

Para o Lote nº. 11: 693.640,00 € -----

3.º A aprovação dos termos da Hasta Pública, conforme Minuta Anexa à Deliberação; -----

4º. Aprovar a Comissão para realização da Hasta Pública, cuja composição obedece ao estipulado no artº. 88º. do Decreto Lei nº. 280/2007, de 7 de agosto, ficando com a seguinte constituição: -----

Presidente: Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro, Coordenadora Técnica -----

Vogal: Celeste Dulce Ascensão Silva, Assistente Técnico -----

Vogal: Maria da Graça Ferreira Marques Campos, Assistente Técnico. -----

O procedimento vai ficar disponível para consulta pública, referindo aspetos mais gerais como datas, para onde devem ser enviadas as propostas e como devem ser apresentadas, os emails, os valores mínimos de cada lance. O júri é composto por funcionários públicos, como consta na lei. Nenhum Vogal quis intervir, pelo que o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto oito - Deliberação sobre a concessão de 2 lotes de terreno no Cemitério Paroquial de Ermesinde, para construção de sepulturas perpétuas; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, informa que o Cemitério Paroquial tem dois lotes para concessão, para construção de sepulturas perpétuas. A procura é tão grande, e contrasta com a oferta, que tem levado a transações avultadas entre privados. Uma vez que a Junta de



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Freguesia tem dois lotes não faz sentido que eles não estejam construídos, até para normal utilização do espaço dos cemitérios, pelo que propõem a abertura do procedimento para construção nestes lotes. O procedimento está definido e o valor base de licitação é o que consta na Tabela de Taxas em vigor. Não havendo intervenções por parte dos Vogais, a Deliberação foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto nove - Homologação das Atas aprovadas pela Comissão, relativamente aos Sorteios para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por agradecer a todos os funcionários públicos que colaboraram com o Executivo nos sorteios dos vários setores da Feira de Ermesinde, porque o seu trabalho foi fundamental para que se conseguisse levar a bom porto um sorteio que inicialmente parecia difícil. A homologação do sorteio dos setores do têxtil, do calçado e dos diversos foi feita na última reunião de Executivo, e, entretanto, procedeu-se ao sorteio dos lugares de lavoura e indiferenciados. Foram processos que ocorreram com muita urbanidade e em cooperação entre os autarcas, funcionários públicos e vendedores, e que foram amplamente elogiados, na área metropolitana, pela sua lisura, transparência e tentativa constante de, dentro da lei e regulamento, de ir de encontro às expectativas dos vendedores. Apesar de algumas coisas carecerem de pequenas correções, está tudo a correr bem e isto permite à Junta de Freguesia arrecadar mais verba com a cobrança das respetivas taxas, na certeza de que agora as condições são melhores. Lê, então, a Deliberação, onde consta que tendo em conta que: -----

1º. Por deliberação deste Executivo, aprovada por unanimidade na reunião de 4/10/2023, foi aprovado o Procedimento de Sorteio para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde, para os setores: Têxteis e Têxteis-Lar, Calçado e Diversos; -----

2º. Na mesma deliberação foi nomeada uma comissão para o efeito; -----

3º. Conforme ficou estipulado, foi realizado o Sorteio no dia 21 de novembro de 2023, sob a orientação da Comissão nomeada pelo Executivo; -----

4º. Do Procedimento foram elaboradas as Atas apresentadas e assinadas pela Comissão e que se encontram apenas à Deliberação; -----

O Executivo delibera: -----

a) Homologar as Atas apresentadas pela Comissão; -----

b) Homologar as respetivas listas de posicionamento dos feirantes nos espaços da Feira; -----

c) Dar conhecimento desta Deliberação e das Atas da Comissão, a cada feirante envolvido no processo. -----



Antes de passar a palavra aos Vogais, acrescenta que o procedimento adotado foi amplamente elogiado pela Federação e Associação de Feirantes, o que denota que foi bem feito. Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto décimo - Deliberação sobre a alteração da área de ocupação, de 4 lugares na Feira de Ermesinde, no setor dos Diversos; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira refere que, como dito anteriormente, havia alguns pontos a ser corrigidos e este é um deles. No sorteio da marroquinaria achou-se que era possível ocupar o espaço entre os pilares, com a instalação dos feirantes percebeu-se que isso não era possível, pelo que se considerou alterar a área de ocupação destes lugares, por forma a que não tenham de pagar pela área que não conseguem utilizar. Seguidamente leu, então a Deliberação, onde consta que tendo em conta que: -----

1º. Por deliberação aprovada por este Executivo, no passado dia 06/10/2023, foram aprovadas as normas do programa de procedimento de sorteio dos lugares da Feira de Ermesinde, para o setor dos Diversos; -----

2º. Nesse programa foi estabelecido que os lugares deste setor teriam 6 metros de profundidade;

3º. Após a instalação dos feirantes, verificou-se que, devido à existência de pilares, 4 dos feirantes instalados não tinham possibilidade de ocupar efetivamente esta profundidade; -----

4º. Os feirantes abrangidos manifestaram o seu descontentamento pelo facto de estarem a pagar área que, na prática, não podiam utilizar. -----

Assim, o Executivo delibera: -----

a) Alterar a dimensão útil dos lugares D1 ao D10, D28 ao D54, passando estes a ter uma profundidade de 4 metros; -----

b) Alterar o valor da avença relacionado com estes lugares, com efeitos a partir de 1 de maio de 2024; -----

c) Dar conhecimento desta Deliberação a cada feirante envolvido nesta alteração. -----



Não havendo intervenções por parte dos Vogais, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto décimo primeiro - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto décimo segundo - Expediente. -----

Transação de Terreno -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Teresa Almeida Cavadas, solteira; Júlia de Almeida Cavadas, casada com Manuel António de Sousa Ferreira; e Joaquim Almeida da Silva Cavadas, casado com Maria Rosa de Sousa Ferreira, cujas identificações se encontram anexas ao processo, um requerimento solicitando autorização para CEDER a totalidade do direito de domínio e posse, que possuem na Sepultura Perpétua nº. 0409, sita no Cemitério nº. 1, a qual é composta por duas sepulturas, medindo 6,25m², da qual foi Primeiro Instituidor Domingos da Silva Cavadas, a Adelino Manuel de Oliveira Pereira, casado com Linda Françoise Bennani Pereira; e Teresa Maria Oliveira Pereira, solteira, cujas identificações também se encontram anexas ao processo. - Analisados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela de taxas em vigor. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e reforçando o convite para as celebrações dos cinquenta anos de 25 de abril. -----

A JUNTA,




